

OIAPOQUE-AMAPÁ

30 DE MAIO DE 2019-QUINTA FEIRA

CIRCULAÇÃO: 30/05/2019 às 13:50:10

EXEMPLAR COM 03 PÁGINA

EDIÇÃO: 882



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

ADJUDICAÇÃO DAS
EMPRESAS VENCEDORAS
Art.4º inc. Lei 10.520/02

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Oiapoque
Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS – Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência a Sra.
Prefeita do Município de Oiapoque

PROCESSO: 17208.02.10.2019

O Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CCL/PMO, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE 01 MICRO-ÔNIBUS**, conforme especificações constantes do termo de referência, em anexo a este edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA REGISTRADA: Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA						
CNPJ: 05.440.065/0001-71						
REPRESENTANTE: Renato Lanelli, CPF: 229.188.288-07						
ENDEREÇO: Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Bairro Santos Dumont, Distrito Industrial – CEP: 85.804-605, Cascavel – PR.						
Nº	Descrição	Apres.	Quat.	Marca	P.Unit.	Valor Total

3



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Oiapoque
Comissão Permanente de Licitações



01	<p>Veículo Micro-ônibus</p> <ul style="list-style-type: none">• Zero Quilômetro• Fabricação Nacional• Cor: Branca• Ano: 2018 / modelo: 2018• Adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09;• Capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista);• Ar condicionado;• Sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia;• Porta pacote;• Porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição;• Poltrona para motorista com deslocamento lateral;• Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas;• Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada;• Vidro vigia na traseira;• Iluminação interna;• Motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m);• Injeção eletrônica;• Mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré;• Direção hidráulica ou elétrica;• Tacógrafo original de fábrica;• Freio a ar com ABS;• Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos;• Bloqueio de Diferencial;• Pneus misto;• Ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus;• Parachoque traseiro retrátil;• PBT mínimo de 7 toneladas;• Tanque com capacidade mínima de 90 litros;• Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	UND	01	Mascarello, modelo Gran Micro S2	265.500,00	265.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 265.500,00		



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Oiapoque
Comissão Permanente de Licitações



Oiapoque-AP, 30 de Maio de 2019.

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro da CCL/PMO

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Oiapoque-AP, 30 de Maio de 2019.

Maria Orianda Marques Garcia
Prefeita do Município de Oiapoque